



1899

Conselho Deliberativo

ATO Nº 04 DE 22 DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Conselho Deliberativo do **Esporte Clube Vitória**, Robinson Santos Almeida, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o rito adotado pelo Conselho Deliberativo referente ao trâmite do procedimento de alteração do Estatuto Social do Clube, com fundamento no art. 36, XV c/c 25, II, do diploma estatutário.

A minuta do anteprojeto elaborado pela Comissão de Reforma do Estatuto, instituída em 11 de junho de 2018, foi disponibilizada aos associados e conselheiros no dia 13 de março, oportunizando o envio de sugestões e propostas até o dia 23 de março. As propostas recebidas serão analisadas e respondidas individualmente pela Comissão de Reforma até o dia 27 de março, prazo para encaminhamento da versão final da minuta do anteprojeto ao Conselho Deliberativo, que irá deliberar e votar a proposta de alteração. Por fim, a proposta aprovada pelo Conselho Deliberativo na reunião que ocorrerá no dia 29 de março será encaminhada aos associados para que ocorra a deliberação no âmbito da Assembleia Geral, convocada para o dia 31 de março, onde será observado o art. 28 do Estatuto Social, que assegura a ampla participação do associado.

Publique-se e dê ciência aos órgãos do Esporte Clube Vitória.

Robinson Santos Almeida
Conselho Deliberativo
PRESIDENTE